FRANCISCO JOSE ALFAIA DE BARROS: 07188080291
Assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE ALFAIA DE BARROS:07188080291
OU=CARF,OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Videoconferencia, CN=FRANCISCO JOSE ALFAIA DE BARROS:07188080291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2018-04-06 11:15:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 04
PARÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.131.180/0004-07

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação da aquisição **Lanches e Refeições,** para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

VALOR ESTIMADO DE LANCHES E REFEIÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	EMPRESA D	MÉDIA	
								VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Refeição/Tipo Marmitex composto por:** Carne Bovina, frango ou Peixe (Assado, Cozido o Frito) acompanhando: Arroz, Feijão, Macarrão, Farofa e Salada.	**Unid**	**1000**	10,00	12,00	-	12,00	R$ 11,33	**R$ 11.333,33**
02	**Lanche/Salgado tipo Festa:** Composto por coxinha de Frango, Risoles de Queijo ou Presunto, Bolinhas de queijo ou piracuí, canudinho e recheados.	**Cento**	**1200**	30,00	35,00	40,00	40,00	R$ 36,25	**R$ 43.500,00**
								VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$54.833,33**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, dando continuidade aos serviços de capacitação, desenvolvimento e demandas dos programas de saúde, faz-se necessário aquisição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 05

de Lanches e Refeições para os participantes dos eventos realizados, tais como: Conferências, Congressos, Treinamentos, Reuniões e Campanhas executadas neste município, a fim de atender as necessidades desta Secretaria, no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a contratação de Empresa para o Fornecimento de **Lanches e Refeições**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos no ano de 2018.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a **ORDEM DE COMPRA**, apresentado por esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade de consumo.

4.2. Os Lanches e Refeições deverão ser entregues nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a contratada obrigada a fornecer conforme a demanda do evento sendo realizado.

4.3. O colaborador responsável pelo Departamento de Compras **(Luciane Pinto)**, Departamento Financeiro **(Eder Paes)** e o Secretário de Saúde **(Moisés Portela)** desta Secretaria, serão fiscalizadores no ato do recebimento e verificação da qualidade dos Lanches e Refeições, assim como a vigência do contrato.

4.4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.5. O custo estimado total da futura contratação é de **R$ 54.833,33 (Cinquenta e Quatro mil reais e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

4.6. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos** em pesquisas de mercado.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.